

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.857, de 04 de dezembro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 338.378,71 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 338.378,71 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), para reforço da dotação orçamentária:

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2011, no recurso 2601.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, Q4 de dezembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA Secretária Municipal de Administração